



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 448 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

*“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed de Criciúma/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

**Considerando** a aprovação na 227ª Reunião Ordinária da CEC e na 655ª ROP Coren-SC, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Unimed de Criciúma/SC, para desenvolver suas atividades no período de 30 de abril de 2026 a 29 de abril de 2029.

**Art. 2º** A Comissão será composta nos moldes a seguir:

#### Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Cristina Mello França	Enfermeira	805.999
02 Gabriela Felipe Carvalho Zeilmann	Enfermeira	804.394
03 Marcio Gonçalves	Técnico de Enfermagem	829.290
04 Mikaeli Volpato Tomazi	Técnica de Enfermagem	2.121.090
05 Felipe Almeida Duarte	Técnico de Enfermagem	1.866.980

#### Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Maria Milena Figueiredo Muller	Enfermeira	841.954
02 Thiago Silva da Silva	Técnico de Enfermagem	1.859.842
03 Patrícia da Rosa Souza	Técnica de enfermagem	354.371

**Art. 3º** Designar como Presidente da CEE a Enfermeira Cristina Mello França e como Secretário o Téc. de Enfermagem Marcio Gonçalves.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 16 de abril de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**